



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Vice Prefeito Municipal em exercício, Paulo Cesar Schneider de Siqueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 510.576.110-34, portador da carteira de identificação RG nº 1044032645 residente e domiciliado no Anexo "E", Interior, Boa Vista do Incra - RS, torna público que retifica disposições contidas no Preâmbulo, itens 2.1, 1.1.1, 1.1.3, 16.1 e 17.1 do edital; retifica disposições contidas nos itens 1.1.1 e 1.1.3 da cláusula primeira, disposição contida na cláusula terceira e disposição contida na cláusula quarta do contrato; itens 1.1, 1.3, 3.1 e alínea "a" do item 7 do Termo de Referência; descrição do item 14 contido no Anexo I, na cláusula primeira da Minuta de Termo de Contrato, Termo de Referência e Anexo IX Planilha de Custo - Valor de referência; exclui o último item de nº 28 do Lote 03 do Anexo I - Descrição do Objeto e da cláusula primeira do Anexo IV da Minuta de Termo de Contrato do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2020, publicado no dia 23/10/2020, passando a vigorar o que segue:

Preâmbulo: retifica data de abertura da sessão pública

(....)às 08h30min, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 2020(....).
O Documento de N.º Ed. Det Pessoal

Item 2.1: retifica data de abertura

DATA DA ABERTURA: 28/12/2020.

CERTIFICO QUE
Foi publicado nesta data no mural eletrônico.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS:

Em 11/12/20
Responsáveis BA

Retifica o item 1.1.1 do edital, Minuta do Contrato e Termo de Referência, e inclui

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

observação informando o valor da transformação e equipamentos fixos, conforme segue:

1.1.1. Cobertura mínima veículos de passeio, pick-ups e ambulância:
Valor determinado, considerando o valor de tabela fipe + transformação e equipamentos fixos. - Franquia reduzida; - Responsabilidade civil danos materiais a terceiros : R\$ 100.000,00; - Responsabilidade civil danos corporais a terceiros R\$ 100.000,00; - Acidentes pessoais passageiros – morte: R\$ 30.000,00; - Acidentes pessoais passageiros – invalidez: R\$ 30.000,00; - Extensão de reboque 600 Km; - Vidros básico;

Observação: fica determinado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a transformação e equipamentos fixos dos veículos descritos nos itens 15 e 16 do Lote 01.

Retifica o item 1.1.3 do edital, Minuta do Contrato e Termo de Referência e inclui observação informando o valor das carrocerias:

Modalidade: Valor de Mercado

Tipo de Cobertura Casco: Compreensiva


Casco: FIPE 100%

Franquia: Reduzida

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 100.000,00

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 100.000,00

APP C/DMH-IS: R\$ 10.000,00


Observação: fica determinado o valor de cada carroceria, conforme segue:

Item 24 CAMINHAO BASCULANTE VW/13180 EUR03 WORKER PLACAS IRN 3800: R\$ 20.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item 25: CAMINHAO BASCULANTE AGRALE/13000 PLACAS IQB 1371: **R\$ 20.000,00**

Item 26: CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 2422 E PLACAS IND 8026: **R\$ 30.000,00**

Item 27: CAMINHAO BASCULANTE MBENZ ATRON 2729 K 6x4 PLACAS IVM 7952: **R\$ 30.000,00**

Item 28: CAMINHAO APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHAO BASCULANTE AGRALE/14000 PLACAS IWR 1955: **R\$ 20.000,00**

Retifica a descrição do item 14 e demais informações deste item, contidos no Anexo I – Descrição do objeto, Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato, Anexo V - Termo de Referência e Anexo IX – Planilha de Custo Valor de Referência, conforme segue:

| | | | | | | | |
|----|---|-----------------------|---|-----------|---------|----|------------------------|
| 14 | 1 | UN | APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMÓVEL AIRCROSS STARTMT PLACAS JADSE66 | | | | |
| 14 | APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMÓVEL CITROEN C4L FEEL AIRCROSS | 935SUNPN1LB 542875 | 01234462971 | 2020/2020 | JADSE66 | 5P | s/ cobertura de seguro |

Retifica o item 16.1 do edital, alínea "a" da cláusula terceira da Minuta do Termo de Contrato e alínea "a" do item 7 do Termo de Referência, conforme segue:

16.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da entrega das apólices e apresentação da nota fiscal, ou documento equivalente como boleto bancário/fatura ao Setor de Contabilidade acompanhada do termo de recebimento emitido pelo Fiscal do contrato.

Retifica o item o 17.1, quanto à condição para vistoria:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

17.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) comparecer, de forma facultativa, no Setor de Frotas situado na Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2766, Bairro Centro, em Boa Vista do Incra – RS, com prévio agendamento com a responsável, Srta. Tamires Lopes Baierle Belini, para organização da disponibilização dos veículos para proceder a vistoria.


Exclui o último item de nº 28 do Lote 03 do Anexo I - Descrição do Objeto e da Cláusula Primeira do Anexo IV da Minuta de Termo de Contrato, cuja descrição está inscrita no item 24 deste mesmo Lote:

| | | | | | | |
|----|---|----|--|--|--|--|
| 28 | 1 | UN | APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHAO BASCULANTE VW/13180 EUR03 WORKER PLACAS IRN 3800 | | | |
|----|---|----|--|--|--|--|

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 10 de dezembro de 2020.


Paulo César S. de Siqueira
Prefeito Mun. em Exercício
Prefeitura - un. de Boa Vista do Incra

Paulo Cesar Schneider de Siqueira
Vice Prefeito Municipal em exercício